DECRETO Nº.1975, DE 28 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1607 pg 04
DATA 03 / 05 / 2022

Concede gratificação a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de mais **60% (sessenta por cento)** a(o) servidor(a) **SANTHIAGO CONSTANTINO ALVES**, portador(a) do RG nº. 326.566-29 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, símbolo CC3, *lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de. **01 de maio de 2022**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal